

Resolução COSEMS/BA Nº 03, de 08 de julho de 2021

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA, por meio da sua Presidente, *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria ocorrida no dia 08/07/2021, com base no art. 16, alínea "i, do Estatuto e demais preceitos,

Resolve:

Art. 1º Nomear 03 (três) membros do COSEMS/BA para promover e coordenar a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Representação CIB e Conselho Fiscal para o mandato de 02 (dois) anos - período de 01/09/2021 a 31/08/2023, nos termos do estatuto. São eles:

- I - Elizabete Santos da Silva – SMS de Santa Maria da Vitória;
- II - Gerardo Azevedo Junior – SMS de Livramento de Nossa Senhora;
- III - Sueli Campos Sobral de Almeida – SMS de Conceição do Almeida.

Art. 2º A eleição ocorrerá no dia 10 de agosto de 2021, das 14:00 às 17:00 horas, na Assembleia Geral Ordinária, no formato virtual, durante o 8º Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Bahia - Congresso anual da Entidade, que será realizado nos dias 09 e 10 de agosto de 2021.

Art. 3º A Comissão elegerá o seu Presidente e Relator.

Art. 4º Compete a Comissão designada elaborar o regulamento das eleições, que deverá ser divulgado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas no site e sede do COSEMS/BA a partir da publicação da presente.

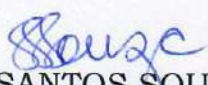
Art. 5º Convocar os membros do COSEMS/BA para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de agosto de 2021, das 14:00 às 17:00h, no formato virtual, durante o 8º Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do Estado da Bahia, para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Representação CIB e Conselho Fiscal, nos termos do


§§ 1º e 2º do art. 10 do Estatuto.

Art. 6º Esta Resolução vigorará pelo tempo necessário até que sobrevenha a posse dos membros eleitos da Diretoria Executiva, Representação CIB e Conselho fiscal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de julho de 2021.


STELA DOS SANTOS SOUZA
Presidente


OAB/BA 21-822